COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJETO DE LEI Nº 5.128, DE 2001

Denomina "Aeroporto de Uberaba – Mário de Almeida Franco" o aeroporto da cidade de Uberaba, no Estado de Minas Gerais.

Autor: Deputado NÁRCIO RODRIGUES
Relator: Deputado ZEZÉ PERRELLA

I - RELATÓRIO

O presente projeto de autoria do Deputado Nárcio Rodrigues "denomina 'Aeroporto de Uberaba – Mário de Almeida Franco' o aeroporto da cidade de Uberaba, no Estado de Minas Gerais".

Na Justificação destaca o Autor:

"Muitos outros homens também foram responsáveis pela popularização dessas belíssimas e complexas máquinas de voar. Um deles é Mário de Almeida Franco que, embora nascido na cidade de Ribeirão Preto – SP, em 1910, mudou-se para Uberaba ainda jovem para dedicar-se à atividade agropecuária".

O projeto foi inicialmente distribuído à Comissão de Viação e Transportes, onde recebeu parecer favorável.

Nesta Comissão foi aberto o prazo para recebimento de emendas a partir de 6 de maio de 2002, por cinco sessões. Esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao Projeto.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Ao atribuirmos o nome de uma pessoa a uma edificação estamos perpetuando sua obra. É, particularmente, o caso do Aeroporto de Uberaba, em Minas Gerais.

Ao denominarmos Aeroporto de Uberaba - Mário de Almeida Franco estamos homenageando o cidadão que compartilhou com os demais a sua paixão pela aviação. Nascido na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, ainda jovem, mudou-se para Uberaba. Homem próspero, ligado à agricultura e à pecuária, investiu recursos pessoais na aviação comercial impulsionando o desenvolvimento da região do Triângulo Mineiro. Ofereceu parte de sua fazenda para a instalação do aeroporto ora em apreço.

A iniciativa resgata um pouco da história do povo e da terra

Diante do exposto votamos pela aprovação do PL nº 5.128, de 2001.

Sala da Comissão, em de de 2002.

Deputado **ZEZÉ PERRELLA**Relator

205044.0016

mineira.